

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX - Edição nº 01287 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2024LI-FMAS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024FMASIN ESTEFANI OLIVEIRA DE SOUZA
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 076/2023LI-FME
- RESULTADO DE DISPENSA nº 021/2024PMSSDI
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 021/2024
- TERMO DE REVOGAÇÃO DE001/2024
- AVISO DE DISPENSA nº 026/2024PMSSDI.
- CT 036/2024 DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO CT 037/2024 SUPLEMENTAÇÃO

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2024FMASIN

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação de imóvel situado no Povoado As Lagoas, Souto Soares-Ba, medindo 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), composto por 04 dependências, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda melhorias habitacional do seu lar, conforme relatório técnico nº 032/2024 encaminhado pela Equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: **ESTEFANI OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 079.284.385-18 e portadora do RG. nº 22.263.703-07SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

Valor global: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/21. Data Homologação/ Ratificação: 04 de Abril de 2024.

Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 003/2024LI-FMAS - Processo de Inexigibilidade nº 002/2024FMASIN

Contratante: Fundo Municipal de Ação Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contrato de Locação de imóvel situado no Povoado As Lagoas, Souto Soares-Ba, medindo 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), composto por 04 dependências, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda melhorias habitacional do seu lar, conforme relatório técnico nº 032/2024 encaminhado pela Equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: ESTEFANI OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 079.284.385-18 e portadora do RG. nº 22.263.703-07SSP-BA, Residente e Domiciliada na Comunidade de AS LAGOAS, Zona Rural de Souto Soares-Bahia.

Valor global: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Ação Social.

Ação: 2010 - Benefícios Eventuais

Classificação Econômica: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Fonte:1500

Prazo de Vigência: 04/04/2024 a 31/12/2024. Gestor do Fundo: Ângela Pereira Gusmão

1

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 076/2023LI-FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023FMEDI, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2023LI-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR. **GUILHERME DOURADO LOPES OLIVEIRA.**

o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela, Sra. ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 076/2023LI-FME, que foi firmado com o Sr. GUILHERME DOURADO LOPES OLIVEIRA, o que faz em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula VI do contrato, mediante as cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato de locação de imóvel n° **076/2023LI-FME**, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rua B, Lote Rodrigues, 52 A-RE das Arvores, Irecê/BA, CEP:44.900-00, medindo 159,00m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 (banheiros), usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual se dá em razão da falta de estrutura do imóvel que vem impedindo a moradia segura dos estudantes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir de 30 dias a contar da data da notificação, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares, 22 de Abril de 2024.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

Gestora Do Fundo Municipal de Educação

Diário Oficial do **Município** 005

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 021/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 021/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para instalação de corrimão duplo em aço inox 304 na praça Isabel Sampaio para a inclusão e a segurança dos frequentadores do referido local, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município de Souto Soares/BA, conforme termo de Referência.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa ERITON JOSE DE SOUZA, CNPJ nº 33.243.480/0001-70, localizada na Avenida Pedro Gaspar, nº 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA - CEP - 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 22 de Abril de 2024.

Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 021/2024PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de corrimão duplo em aço inox 304 na praça Isabel Sampaio para a inclusão e a segurança dos frequentadores do referido local, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo do Município de Souto Soares/BA, conforme Termo de Referência.

Contratada: **ERITON JOSE DE SOUZA**, CNPJ nº 33.243.480/0001-70, localizada na Avenida Pedro Gaspar, nº 460, Barroquinha, Souto Soares – BA, CEP 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Souto Soares/BA, 22 de Abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito Municipal

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023

A autoridade superior do município de Souto Soares-Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR a Dispensa Eletrônica nº 001/2024, que tem como objeto: contratação de consultoria especializada para realização da V jornada social dos trabalhadores da Assistência Social para discutir o enfrentamento ao trabalho infantil, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos:

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Ação Social informando que no transcorrer do processo foram identificadas necessidades de mudanças no objeto e no termo de referência que alteram os serviços a ser contratado, sendo este o motivo ensejador da revogação;

REVOGA-SE, a Dispensa Eletrônica na 001/2024, nos termos do art. 71 da Lei Federal no 14.133/2021.

Souto Soares (BA), 22 de abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 026/2024PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Processo Administrativo nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, atendendo os interesses das Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Educação e Assistência Social, deste município; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com valor global de R\$ 59.414,41 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 25/04/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, N° 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 25/04/2024.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.soutosoares.ba.gov.br/ ou através do licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 22 de Abril de 2024.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro SOUTO SOARES - BA CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 036/2024 / 2024 De 22 de Abril de 2024 Loi 642 / 2023 Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 171/2023 de 26/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS E URBANISMO	Acréscimo	Redução
1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	1.000,00
3.3.9.0.37.00.00.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade:	11.000,00	11.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2031 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE	•	
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade:	15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação:	26.000,00	26.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	26.000,00
Total Geral:	26,000.00	26,000.00

SOUTO SOARES - BA, 22 de Abril de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito 19639719504

Página 1 de 1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro SOUTO SOARES - BA CNPJ: 13.922.554/0001-98

> Decreto Nº CT 037/2024 22/04/2024

> > 20.000,00

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00(Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010101 CÂMARA MUNUCIPAL DE SOUTO SOARES

2019 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO

3.3.9.0.14.00.00.(Diárias - Civil

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

 Total do Projeto / Atividade R\$
 20.000,00

 Total da Unidade R\$
 20.000,00

 Valor Total Suplementado R\$
 20.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$20.000,00

Dotações Anuladas

010101 CÂMARA MUNUCIPAL DE SOUTO SOARES

2019 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

15000000 Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 20.000,00

 Total da Unidade R\$
 20.000,00

 Valor Total Anulado R\$
 20.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 22 de abril de 2024

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro SOUTO SOARES - BA CNPJ: 13.922.554/0001-98

> André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito 19639719504

> > Página 2 de 2